PORTARIA Nº 340 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, para o período 06/01/2020 a 31/12/2020, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ADRIELE LIMA DE CARVALHO

MEMBRO: ADRIANO BACHETTA MEIRA

MEMBRO: ROSÂNGELA APARECIDA PARRILHA

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1.993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 316, de 03 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 06 de janeiro de 2.020.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de janeiro de 2.020.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral